

## S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Despacho Normativo Nº 247/1991 de 5 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 49 de 5-12-1991.

12 de Novembro de 1991. – O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.